

PORTARIA Nº 0447, de 21 de março de 2017

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo nº. 913581, observando o disposto no art. 72 da Lei Estadual nº. 9.433/2005,

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Universidade, os servidores abaixo relacionados, para compor a **Comissão Permanente de Licitação da UESB, Campus Universitário de Vitória da Conquista**, com o fim específico de receber, analisar, julgar, adjudicar e realizar todos os atos legais necessários ao cumprimento dos objetos das licitações, nas modalidades Carta Convite, Tomada de Preços e Concorrência:

● **JORGE BATISTA CALADO FILHO**, cadastro nº. 72.539158-8, lotado na Gerência Administrativa, na condição de Presidente;

● **TALITHA MARTINS VIEIRA**, cadastro nº. 73.527195-0, lotada na Gerência Administrativa, na condição de Vice-Presidente;

● **ANA RITA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, cadastro nº. 72.528845-0, lotada na Gerência Administrativa, na condição de Membro;

● **TATIANA VIEIRA DOS SANTOS PAIVA**, cadastro nº. 72.571938-8, lotada na Gerência Administrativa, na condição de Membro;

● **JÚLIO CÉZAR OLIVEIRA GOMES**, cadastro nº. 72.309113-2, lotado na Gerência Administrativa, na condição de Membro;

● **BRUNO DE JESUS RIBEIRO REIS**, cadastro nº. 72.540182-2, lotado na Gerência Administrativa, na condição de Membro;

● **ANTONIO ROBERTO SOUZA MAGALHÃES**, cadastro nº. 72.000047-5, lotado na Gerência Administrativa, na condição de Membro;

● **ESDRAS ANTUNES DO NASCIMENTO**, cadastro nº. 72.571653-4, lotado na Gerência Administrativa, na condição de Membro;

● **ADRIANO RODRIGUES BRANDÃO CORREIA**, cadastro nº. 72.492025-3, lotado na Pró-Reitoria de Administração, na condição de Membro;

● **AURISTENISSON DA MOTA CIRINO**, cadastro nº. 72.366127-0, lotado na Assessoria de Obras e Projetos, na condição de Membro;

● **ADRIANO CAMILO MAGALHÃES**, cadastro nº. 74.536918-7, lotado na Gerência Administrativa, na condição de Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições das Portarias nºs. 0340, de 05/03/2015, e 0430, de 20/03/2015, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado (D.O.E.) de 06 e 21/03/2015.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR